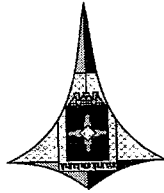


LIDO
Em 16/09/09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7483/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSBG CAP CAC CUSOP
 CDSOP

Em 17/09/09
Cabo Patrício Lídia
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública o reforço no policiamento na QNH 02 em Taguatinga Norte – RA III no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Segurança Pública o reforço no policiamento na QNH 02 em Taguatinga – RA III no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem objetivo de atender demanda da comunidade local, visando segurança e qualidade de vida para estes cidadãos.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7483/09
Folha Nº 01 de 17

Cabo Patrício

De acordo com a comunidade local, é grande o tráfico de drogas naquela localidade, aumentando os índices de criminalidade e gerando insegurança para os moradores.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, pois tal reivindicação expressa às necessidades imediatas e urgentes dos moradores de Taguatinga, com vistas a garantir-lhes, segurança, qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7483/09
Folha Nº 02 RITA